
TERMO DE DESIGNAÇÃO Nº 003/2020
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2020005

Ref. Processo nº 20201603-IPASET

Objeto Contratual: COMPRA DE UM COMPUTADOR/SERVIDOR PARA O IPASET - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUI-PA. O Sr. JOSÉ MIRANDA DA SILVA, SUPERINTENDENTE DO IPASET, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. MUN. DE TUCURUI, como CONTRATANTE e JR. COMERCIAL LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidora MATHEUS OLIVEIRA SARAIVA , CPF nº 002.640.692-69, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se.

Cumpra-se.

TUCURUI - PA, 06 de maio de 2020

JOSÉ MIRANDA DA SILVA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUN. DE TUCURUI
GESTOR DO CONTRATO